DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Vigilância Sanitária 4
Lauda 4
Compras 4
Autorização de Contratação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

A Comissão Eleitoral do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Convocação das Eleições da Comissão de Ética Médica para o biênio 2026–2028, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PLEITO ELEITORAL, realizado em 18 de outubro de 2026.

Considerando que o processo eleitoral ocorreu por meio eletrônico, em plataforma autenticada, com mecanismos de segurança e garantia do sigilo do voto, assegurando a participação dos médicos integrantes do corpo clínico da instituição;

Considerando a conclusão do processo de votação e a apuração dos votos, conforme as disposições previstas no edital eleitoral;

Considerando que a chapa denominada "Ética e Responsabilidade" obteve 93,33% dos votos, sagrando-se vencedora do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica HOMOLOGADO o resultado final das eleições da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal São José, realizadas em 18 de outubro de 2026, declarando-se eleita a chapa "Ética e Responsabilidade", com 93,33% dos votos apurados.

Art. 2º – Fica reconhecida como eleita a composição da chapa vencedora, constituída pelos seguintes médicos:

Dra. Marilia de Almeida Pontes	CRM/SP nº 234.256
Dra. Jéssica Alessandra Pereira Dure	CRM/SP nº 247.848
Dr. Vitor Fonseca Gomes	CRM/SP nº 267.720
Dr. Luis Rodolfo de Oliveira Dalcin	CRM/SP nº 215.007
Dr. Mauro Francisco Ferreira de Almeida	CRM/SP nº 124.412
Dra. Vitória Barros Ferraz	CRM/SP nº 267.722

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Hospital São José de Itaberá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Art. 3º – O mandato da Comissão de Ética Médica eleita compreenderá o período de 19 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2028, correspondente ao biênio 2026–2028, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 4º – O presente Termo de Homologação constitui o reconhecimento formal do resultado eleitoral, devendo integrar os registros administrativos da instituição e subsidiar as providências relativas à posse e à comunicação aos órgãos competentes, conforme a regulamentação vigente.

Art. 5º – Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaberá/SP, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Data: 19/10/2026 13:40:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Lima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE BRUNO MARTINS DA SILVA
Data: 19/10/2026 13:46:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. André Bruno Martins da Silva
Secretário da Comissão Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO ALVES RODRIGUES
Data: 19/10/2026 13:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Diogo Alves Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 I (15)3562-1420 I (15)3562-1336 I **hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br**
CNPJ:46.634.374/0001-60

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.059.054/0001-09, estando a mesma apta para a realização de exames de média e alta complexidade. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 53/2026 - PROCESSO N. 117/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria destinados à confecção, montagem, manutenção e/ou adequação de estruturas metálicas para utilização na decoração natalina.

Logrou - se vencedora a empresa PATRICK LUAN TEODORO DA SILVA, inscrita no CPNJ sob o nº 35.222.846/0001-50, com o valor global de R$ 77.310,00 (setenta e sete mil, trezentos e dez reais)

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 20/10/2026

Alexandra Cristina Ferreira Silva – Diretora Geral da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 462/2026 Data de Protocolo: 20/10/2026 CEVS: 352170501-863-000085-1-6 Data de Validade: 20/10/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: JOÃO BATISTA SIQUEIRA FILHO, 80 ENGENHEIRO MAIA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS CPF: ***839848**.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica da enfermeira Daniele Araujo Proença. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 20 de Outubro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 463/2026 Data de Protocolo: 20/10/2026 CEVS: 352170501-863-000085-1-6 Data de Validade: 07/04/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: JOÃO BATISTA SIQUEIRA FILHO, 80 ENGENHEIRO MAIA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS CPF: ***839848** Resp. Técnico: RODRIGO APARECIDA MOTTA DE LARA MEDUNEKAS CPF: ***394728** CBO:

Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:558036 UF:SP.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 20 de Outubro de 2026.

.....

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 125/2026 - DISPENSA Nº 45/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da MAGAZINE UTILPAPER Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.148/0001-00, no valor de R$ 51.357,00 cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais), tendo como objeto a Aquisição de fantasias e acessórios temáticos, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Diretora Geral de Educação e Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. Alexandra Cristina Ferreira Silva

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 126/2026 - DISPENSA Nº 46/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.027.895/0001-74, no valor de R$ R$21.580,00(vinte e um mil quinhentos e oitenta reais), tendo como objeto a Aquisição de figuras/peças de decoração natalina para composição de presépio, confeccionadas em fibra de vidro, destinadas à ornamentação da Praça Matriz, no âmbito da programação do Natal Espetacular do Município de Itaberá, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Diretora Geral de Educação e Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. Alexandra Cristina Ferreira Silva

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 126/2026 - DISPENSA Nº 46/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.027.895/0001-74, no valor de R$ R$21.580,00(vinte e um mil quinhentos e oitenta reais), tendo como objeto a Aquisição de figuras/peças de decoração natalina para composição de presépio, confeccionadas em fibra de vidro, destinadas à ornamentação da Praça Matriz, no âmbito da programação do Natal Espetacular do Município de Itaberá, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Diretora Geral de Educação e Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. Alexandra Cristina Ferreira Silva

.....